



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO DE PRAZO

Concorrência Eletrônica nº 0008/2024

Objeto: Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Sítio Areal, Zona Rural, Município de Mogiço – PB.

1. Introdução

A presente justificativa técnica tem como finalidade demonstrar a necessidade da celebração de termo aditivo contratual, com a **prorrogação de prazo de execução da obra**, no âmbito do contrato oriundo da Concorrência Eletrônica nº 0008/2024, cujo objeto é a **Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Sítio Areal**, localizado na zona rural do município de Mogiço – PB.

2. Fundamentação Técnica

Durante a execução da obra, foram enfrentadas **condições climáticas adversas**, especialmente o elevado volume de chuvas fora do regime regular, o que comprometeu a mobilidade dos equipamentos e trabalhadores, além de dificultar a execução de serviços essenciais, como escavações, assentamento de tubulações e concretagens.

Essas chuvas não puderam ser previstas com precisão no planejamento inicial, superando a média histórica da região, e provocaram **interrupções recorrentes no cronograma físico-financeiro da obra**. Registros fotográficos, e relatórios de campo foram devidamente arquivados para comprovação da situação excepcional enfrentada.

Além disso, verificou-se a **necessidade de adequações técnicas** no projeto original, com o objetivo de garantir a plena funcionalidade e durabilidade do sistema de abastecimento.

3. Base Legal

A solicitação de aditivo está respaldada nos seguintes dispositivos legais:

- **Art. 124, §1º, inciso II** – permite a **prorrogação dos prazos contratuais** quando ocorrerem **motivos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis**, como eventos climáticos que afetem diretamente à execução contratual;

RECEBIDO
EM 19/05/25

RESPONSÁVEL

End. Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogiço/PB. CEP: 58.375-000
E-mail: inframogei@uol.com.br



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

SÉRIE: 100000000
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

4. Conclusão

Diante do exposto, **é tecnicamente justificável e necessário** o aditivo ao contrato nos seguintes termos:

- **Prorrogação de prazo** de execução por mais **226 dias corridos**, em função das intempéries climáticas que impediram a execução contínua da obra;

A adoção deste aditivo visa garantir a entrega de um sistema de abastecimento funcional, seguro e duradouro para a população beneficiada do Sítio Areal, evitando prejuízos futuros ao erário e à comunidade atendida.

Atenciosamente,

Mogiço, 19 de maio de 2025.


CEZAR AUGUSTO VIRÍSSIMO DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA/PB. Nº 160209121-8


LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 2023002592